

INDICAÇÃO Nº 21.007/2015

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia o aumento do número de viaturas policiais para o 14º BPM, no município de Santo Antônio de Jesus e região do recôncavo.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, para que a aquisição de pelo menos mais 6 (seis) viaturas para o 14º BPM com o intuito de atender a população do município de Santo Antônio de Jesus e região do recôncavo.

JUSTIFICATIVA

O 14º Batalhão da Polícia Militar de Santo Antônio de Jesus, possui hoje, apenas 3 (três) viaturas policiais em operação para atender toda a demanda da população, que já ultrapassa o número de 100.600 mil habitantes. Número esse, diminuto frente as necessidades do município e que ainda cobre mais 22 cidades ao redor, além de uma zona rural extensa.

O bom trabalho dos policiais militares e civis da região de Santo Antônio de Jesus não deixa a desejar, porém, se for feito um trabalho no policiamento preventivo a população terá mais segurança e tranquilidade. Portanto, deve se investir mais em equipamentos para tal, afinal com uma tecnologia embarcada que possibilita acesso a um banco de dados sobre trânsito e crimes, gerando

assim mais eficiência e agilidade no trabalho de fiscalização e repressão a delitos na região. Os mesmos buscam a excelência no policiamento e essas viaturas vão contribuir muito para alcançar essa expectativa.

Assim sendo, se faz urgente equipar melhor os bons policiais lotados em Santo Antônio de Jesus, pois sem aparato e condições mínimas de trabalho fica difícil mitigar os números da violência da cidade que triplicou nos últimos 4 (quatro) anos, incluindo homicídios e assassinatos .

Sala das Sessões, 31 de março de 2015

Deputado Soldado Prisco